
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2022-GP-PMCN

Conceder pagamento de diárias à Servidores Públicos do município de Caiçara do Norte, estado do Rio Grande do Norte.

O Prefeito do Município de Caiçara do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 46 da Lei Orgânica Municipal 07 de novembro de 1997, e,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 007/2021, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 028/2020 – TCE, de 15 de dezembro de 2020, na sua subseção V, que dispõem da composição do processo de realização das despesas de Diárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 5 diárias e 1/2 ao servidor **ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA**, Prefeito Municipal, CPF: 036.451.074-95, Matrícula nº 432-4, ao preço unitário de R\$: 1.000,00 (Um mil reais), totalizando um valor de R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 24 de abril (Saída às 10:00h para Natal e embarcando às 15:50h para Brasília) ao dia 29 de abril (desembarcando por volta das 11:05h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 14:00h) do corrente ano.

Justificativa: • participar da XXIII Marcha em Defesa dos Municípios, além de reuniões institucionais e entrega de portfólios nos Ministérios, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município de Caiçara do Norte/RN

Art. 2º - Conceder o pagamento de 5 diárias e 1/2 à servidora **MARCIA ADRIANA BEZERRA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 585.077.604-49, Matrícula nº 01515-6, ao preço unitário de R\$: 500,00 (Quinhentos reais), totalizando um valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais) para custear despesas com alimentação, traslado e estadia em Brasília/DF, do dia 24 de abril (Saída às 10:00h para Natal e embarcando às 15:50h para Brasília) ao dia 29 de abril (desembarcando por volta das 11:05h no aeroporto de Natal e em Caiçara do Norte/RN, por volta das 14:00h) do corrente ano.

Justificativa: • participar da XXIII Marcha em Defesa dos Municípios, além de reuniões institucionais e entrega de portfólios nos Ministérios, com o objetivo de solicitar recursos financeiros e projetos para o Município de Caiçara do Norte/RN.

Art. 3º - Os valores deverão ser depositados em conta bancária do titular de acordo com os dados cadastrais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Caiçara do Norte/RN, em 20 de abril de 2022.

ALCÉLIO FERNANDES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Edson Ramon de Freitas Tavares
Código Identificador:CFFC3EC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2022. Edição 2763
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>